

CONTRATADA	
DR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (PERFIL) – CNPJ: 27.385.527/0001-38	
CONTRATANTE	
ASSESSORIA CONTÁBIL	
SERVIÇOS CONTRATADOS	<input checked="" type="checkbox"/> ACESSO AOS SERVIÇOS
Assessoria mensal com: contabilidade simplificada com emissão de balancete e balanço anuais; apuração do DAS-SN e geração do PGDAS; folha de pró-labore e lucros; guias de INSS e IR Fonte; e, entrega de obrigações acessórias mensais e anuais.	Atendimento: exclusivamente pelo e-mail: seq-perfil@perfilcontabil.com.br
Início: 20.06.2023	Reajuste anual: IGP-M/FGV ou índice que o venha substituir.
Vencimento: Todo dia 30	
Valor dos honorários: R\$ 299,00	
E-mail financeiro: line.cruvinel@hotmail.com	Observações:
CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESTAQUE	
<p>O Termo de Uso da PERFIL, com todas as condições contratuais, encontra-se em: https://pro.nucont.com/assets/arquivos/Termo-de-Uso-Nucont-002-2023.pdf</p> <p>Abaixo algumas cláusulas contratuais em destaque:</p> <p>1. O CONTRATANTE declara expressamente, por meio da aposição de sua assinatura no presente instrumento de AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO E LICENÇA DE USO estar inequivocamente ciente de que, uma vez aceita a presente nos moldes e condições ora apresentadas e diante das especificações solicitadas ficará firmada a partir deste que após 07 (sete) dias NÃO PODERÁ REALIZAR A DESISTÊNCIA DE SUA CONTRATAÇÃO.</p> <p>2. O valor estabelecido dos honorários, supra será renovado e reajustado a cada aniversário do contrato, a cada 12 meses, com base no IGP-M/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo.</p> <p>3. A partir da data da sua assinatura o presente contrato vigorará por prazo indeterminado.</p> <p>4. O prazo para rescisão é de 30 (trinta) dias fora o mês do aviso.</p> <p>a) A PARTE que não desejar o cumprimento do aviso prévio indenizará à outra em valor equivalente aos dias do aviso prévio.</p> <p>b) O rompimento do vínculo contratual obriga as PARTES à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.</p> <p>5. A intenção de rescindir o contrato deve ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao e-mail: seq-perfil@perfilcontabil.com.br</p> <p>7. A CONTRATANTE declara expresso consentimento de que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados estritamente necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7o, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento das obrigações legais, nos termos do Art. 7o, inc. II da LGPD, bem como os dados se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7o, inc. V da LGPD.</p>	
<p>ACEITAÇÃO: DECLARO para os devidos fins que li e entendi os termos da licença de uso que ora se contrata acima especificada, que me foi disponibilizada cópia eletrônica do Termo de Parceria e Contrato de Adesão a Serviços Contábeis, compreendendo-o em seu sentido e alcance. Por ser verdade, firmo o presente, assumindo os encargos financeiros e contratuais desta adesão.</p>	

Comentado [N1]: 9.4

